



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA

ATA COMISSÃO ELEITORAL Joinville 16/11/2020

No décimo sexto dia de novembro de 2020 às 11h00, reuniram-se na Casa dos Conselhos a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Evelise Maria Junkes Buzzi, a conselheira Cláudia Mary Dreher. A Presidente deu como aberta a reunião, seguindo o cronograma em vigência, para análise documental das inscrições feitas até o dia 13/11/2020, porém como não houve nenhuma nova inscrição. A Comissão recebeu e acatou a solicitação da Associação Opção de Vida APRAT, contida no Ofício Nº 056/2020/APRAT, do dia 11/09/2020, protocolado no CMDCA EM 12/11/2020, referente ao cancelamento da inscrição do CASEP no Fórum da Sociedade Civil 2020-2022, levando em consideração o término do Termo de Colaboração 2015/TR-372 que a Entidade mantinha em parceria com o Governo do Estado – SPA/SC. Após as definições acima, a Presidente deu por encerrada a reunião, às 12 h, lavrando a Ata em questão os seguintes componentes da Comissão de Eleição do Fórum da Sociedade Civil para gestão 2020-2022:

Conselheira: Evelise Maria Junkes Buzzi - Presidente

Conselheira: Claudia Mary Dreher

Joinville, 16 de novembro de 2020